



ATO Nº 03/2025 – COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Bahia – COEDE/BA, instituída conforme RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, reunida para análise dos pedidos de reconsideração referentes ao processo eleitoral do referido Conselho e para demais providências, resolve:

1. Divulgar as decisões dos pedidos de reconsideração;
2. Declarar vacância em três segmentos/representações do COEDE, quais sejam: I) deficiência auditiva, II) deficiência visual e, III) deficiência por síndromes; e divulgar a consequente reabertura das inscrições pelo prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta data (16/12/2025), conforme art. 18 do supracitado edital, com envio dos pedidos de inscrição para o e-mail eleicoescoede@sjdh.ba.gov.br;
3. Apresentar novo cronograma, considerando o art. 5º, parágrafo único, do referido edital.

A **íntegra das decisões**, contendo os relatórios, fundamentações e dispositivos de cada pedido de reconsideração analisado, estará disponível para consulta no site oficial da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia – SJDH, no endereço eletrônico <https://www.ba.gov.br/justica/95/conselho-estadual-da-pessoa-com-deficiencia-coede>

CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
16/12	• Publicação do resultado dos pedidos de reconsideração; e • Reabertura do prazo para inscrição de categorias vacantes
22/12	• Prazo final para recebimento das inscrições nas categorias vacante
06/01	• Divulgação das decisões relativas às inscrições das entidades nas categorias vacantes; • Abertura de prazo para pedido de reconsideração das decisões que indeferiram as inscrições das entidades
14/01	• Prazo final para apresentação de pedido de reconsideração
24/01	• Publicação do resultado dos pedidos de reconsideração e divulgação final das entidades e conselhos municipais inscritos para a Assembleia de Eleição
30/01	• Assembleia de Eleição das 9h às 16h

RESUMO DAS DECISÕES DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Associação/Conselho	CNPJ/ Lei de criação	Situação/ Pedido de Reconsideração
APCD APNE	09.089.379/0001-22	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
COMPEDE IPIRÁ	Lei Nº 432/2009	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

AMPAAS	48.936.563/0001-12	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
CMPD SERRA DO RAMALHO	Lei Nº 432/ 2009	Nega, em parte, provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
ABADEF	15.678.964/0001-60	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE CEGOS	14.804.447/0001-28	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
ASDEV	04.741.283/0001-83	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
AGP ITABUNA	04.209.968/0001-83	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
SER DOWN	01.367.641/0001-41	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
AMAPE	47.611.332/000-76	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
COMPED JUAZEIRO	Lei Nº 1.892/2006	Dá provimento ao pedido de reconsideração e defere a inscrição, revendo o indeferimento anteriormente proferido
APAE JUAZEIRO	16.252.694/0001-94	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
AJECE	42.718.171-0001-09	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
CMDPD TANCREDO NEVES	LEI Nº 0339/2018	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
ABENG	22.574.947/0001-49	Dá provimento ao pedido de reconsideração e defere a inscrição, revendo o indeferimento anteriormente proferido
FÁBRICA DO SER	05.846.300/0001-00	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	20.981.158/0001-05	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
AAFVB FIBROMIALGIA	07.208.006/0001-06	Mantém o deferimento da inscrição para votar no segmento deficiências múltiplas
MEU SORRISO	37.351.170/0001-50	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ABRAÇA	09.642.390/0001-78	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
AMPAL	48.633.814/0001-90	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
APDESCC	46.693.268/0001-57	Nega, em parte, provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
ASSOCIAÇÃO HTLVIDA	22.516.978/0001-43	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
CMDPD SERRINHA	Lei Nº 839/2010	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
PESTALOZZI ALAGOINHAS	13.341.359/0001-74	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
ANNABRA	09.014.559/0001-45	Nega, em parte, provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
CMDPD CAMPO FORMOSO	Lei Nº 029/2018	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição
ASCEEJE	09.338.610/0001-74	Nega provimento ao pedido de reconsideração e mantém o indeferimento da inscrição

**Comissão Eleitoral
Eleições COEDE-BA**